



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –  
e-mail: [compras@camaratupa.sp.gov.br](mailto:compras@camaratupa.sp.gov.br)

## COMUNICADO

Comunicamos, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de uso de software de tratamento de ponto em nuvem, compatível com biometria facial, assinatura eletrônica de cartão e aplicativo mobile com geolocalização, a fim de que, aqueles interessados em realizar a contratação com esta Edilidade, manifestem interesse, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis através do e-mail [licitacao@camaratupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaratupa.sp.gov.br).

Tupã/SP, 11 de maio de 2026.

MARCOS ROGERIO Assinado de forma digital  
por MARCOS ROGERIO  
GASPARETTO:2217 GASPARETTO:22172994847  
2994847 Dados: 2026.05.11 20:10:26  
-03'00'

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tupã**  
**Biênio 2025-2026**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Dispensa nº 06/2026

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de uso de software de tratamento de ponto em nuvem, compatível com biometria facial, assinatura eletrônica de cartão e aplicativo mobile com geolocalização, e em conformidade com a Portaria 671 do MTP, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tupã.

### **2. Justificativa**

A necessidade fundamenta-se na modernização do controle de jornada, visando maior precisão nos registros de frequência, automação dos cálculos de folha e garantia de segurança jurídica através da biometria facial.

### **3. Especificações Técnicas (Baseadas no Secullum Ponto Web Pro)**

O software deverá obrigatoriamente possuir as seguintes funcionalidades:

<b>Categoria</b>	<b>Requisito Técnico</b>
<b>Plataforma</b>	Acesso 100% via web (nuvem), compatível com principais navegadores e dispositivos móveis.
Cálculos de Ponto	Cálculos de Ponto
Biometria Facial	Biometria Facial
Central do Funcionário	Aplicativo para o colaborador com geolocalização, inclusão de atestados e assinatura eletrônica do cartão ponto.
<b>Gestão de Arquivos</b>	Armazenamento digital de documentos (holerites, contratos, recibos) vinculados ao cadastro do funcionário.
Segurança e <i>Compliance</i>	Conformidade total com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Portaria 671/2021 do MTP.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

## **4. Obrigações da Contratada**

- Fornecer licença de uso para até 25 funcionários.
- Realizar treinamento remoto para os operadores do setor de Recursos Humanos.
- Prestar suporte técnico especializado via chat, e-mail ou telefone em horário comercial.

## **5. Critérios de Aceitação**

A solução será aceita após a demonstração de pleno funcionamento da integração entre o software e o hardware de biometria facial, bem como a validação dos relatórios de espelho de ponto gerados conforme a legislação vigente.

## **6. Estimativa de Preço**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais e R\$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) anuais, para o plano correspondente ao Secullum Ponto Web Pro ou equivalente, conforme orçamentos prévios.

Tupã, 11 de maio de 2026.

Vanessa Guedes Barcelos  
Auxiliar Legislativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3884-6CF4-3356-7EB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA GUEDES BARCELOS (CPF 306.XXX.XXX-30) em 11/05/2026 17:12:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtupa.1doc.com.br/verificacao/3884-6CF4-3356-7EB9>